



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 111 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a proposta de projeto para captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 196 Reunião (148 Ordinária), realizada no dia 15/12/2008, e;

CONSIDERANDO a proposta de projeto para captação de recursos financeiros apresentada junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS/MS no valor global de R\$ 375.840 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para três (Unidade Básica de Saúde do Município de Borba:

CONSIDERANDO proporcionar condições logísticas para a estruturação da rede de Atenção Básica do município para que possa atender as novas demandas do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO fortalecer e aperfeiçoar o processo de trabalho através da modernização e ampliação dos recursos materiais, tecnológicos de suporte específico;

RESOLVE:

CONSENSUAR os objetivos a que se propõe o projeto a fim de proporcionar aumento na acessibilidade dos usuários e maior cobertura nas ações dando suporte técnico e operacional adequado a todos os serviços de demandas da população.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 111 datada de 15 de Dezembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 111 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a proposta de projeto para captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 196 Reunião (148 Ordinária), realizada no dia 15/12/2008, e;

CONSIDERANDO a proposta de projeto para captação de recursos financeiros apresentada junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS/MS no valor global de R\$ 375.840 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para três (Unidade Básica de Saúde do Município de Borba:

CONSIDERANDO proporcionar condições logísticas para a estruturação da rede de Atenção Básica do município para que possa atender as novas demandas do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO fortalecer e aperfeiçoar o processo de trabalho através da modernização e ampliação dos recursos materiais, tecnológicos de suporte específico;

RESOLVE:

CONSENSUAR os objetivos a que se propõe o projeto a fim de proporcionar aumento na acessibilidade dos usuários e maior cobertura nas ações dando suporte técnico e operacional adequado a todos os serviços de demandas da população.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2008.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 111 datada de 15 de Dezembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde